



DECRETO N°.: 114, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor, **ALAOR BENEDITO DE ASSUNÇÃO**, Cargo de Chefe de Núcleo, com registro funcional nº.: 102.627.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL